DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Atos Administrativos	6
Convênios	6
Licitações e Contratos	6
Extratos de Contratos	6
Ratificação	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia - SAAEC	10
Licitações e Contratos	10
Extratos de Contratos	10
Homologação / Adjudicação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5356 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3725

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$152.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **152.500,00**

02 01 01 PM - GABINETE DO PREFEITO

25 03.092.0052.2094.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL
1.500,00
F.R.: 0 01 00

02 01 03 PM - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

88 04.122.0052.2013.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL
5.000,00
F.R.: 0 01 00

02 01 04 ENCARGOS ESPECIAIS

129 28.846.1300.0002.0000 Contribuição ao Pasep
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
01 TESOURO
110 000 GERAL
50.000,00
F.R.: 0 01 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5356 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3725

02 02 01 ATENÇÃO BÁSICA

166	10.301.0210.2086.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01 00

02 03 01 CRECHE

263	12.365.0402.2020.0000 4.4.90.52.00 01 212 000	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	4.000,00 F.R.: 0 01 12

02 03 05 TRANSPORTE ESCOLAR

359	12.361.0407.2026.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	25.000,00 F.R.: 0 01 12

02 04 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

413	08.244.0125.2054.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S(MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
416	08.244.0125.2054.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

02 09 02 VIAS PÚBLICAS

629	15.451.0501.2046.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

02 10 01 TURISMO E MEIO AMBIENTE

652	18.541.0310.2095.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5356 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3725

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **50.000,00**

Fontes de Recurso
01 40 50.000,00

Anulação:

02 01 01 PM - GABINETE DO PREFEITO

23	03.092.0052.2094.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	-1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 03 PM - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

83	04.122.0052.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

727	10.305.0180.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 001	SAÚDE - GERAL	

02 03 01 CRECHE

249	12.365.0402.2020.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	-4.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 12
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 03 05 TRANSPORTE ESCOLAR

356	12.361.0407.2026.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 12
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 04 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

414	08.244.0125.2054.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	-7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5356 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3725

02 04 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

419	08.244.0125.2054.0000 3.3.90.40.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 09 02 VIAS PÚBLICAS

619	15.451.0501.2046.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 10 01 TURISMO E MEIO AMBIENTE

653	18.541.0310.2095.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) **-102.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.156.788-79

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Portarias

PORTARIA N.º 00259/2021-TFMCS.

A SENHORA TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

DESÍGNA, através da presente Portaria, o Sr. ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras desta Prefeitura, CREA-SP nº 507445876, e o Sr. EDVALDO DE ARAUJO GOUVÊA, Engenheiro Civil desta Prefeitura, devidamente habilitado, CREA-SP nº 5062753142, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E FISCAL do contrato nº 178/2016.- GABINETE DA PREFEITA, aos seis (06) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um (2021).-.-

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

ALESSANDRA ANDRADE MÜLLER DOS SANTOS

CHEFE DE SECRETARIA

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO TERMO ADITIVO N° 05/2021

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA, CNPJ nº 46.186.375/0001-99;

CONVENIADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELANDIA, CNPJ nº 45.923.687/0001-75;

DO OBJETO: incluir na cláusula sétima do referido Convênio, considerando a Portaria nº GM/MS 2.237, de 02 de setembro de 2021 do Ministério da Saúde, que estabelece recursos financeiros a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.

DA INCLUSÃO: A CONVENIADA receberá da PREFEITURA, os recursos oriundos do Ministério da Saúde, em parcela única, no valor de R$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), observando quanto a sua utilização, o Plano de Trabalho anexo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.50.39.06 – Convênio; 10.302.0210.2031.0000 – Subvenção I Santa Casa de Misericórdia Cafelândia.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e na Lei Municipal n° 3.772/2021-TFMCS, de 29 setembro de 2021.

Cafelândia (SP), 06 de outubro de 2.021.

Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana - Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 128/2021
PROCESSO: Nº 16/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar com Limpeza Urbana (Bacuriti), para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: JHYMI WILLIAM FERNANDES - CPF: 568.957.678-60.

Valor total: R$ 4.012,58

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 524 – Valor R$ 118.411,20;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 61 (sessenta e um) dias, com data de início em

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

05/10/2021, e término previsto para o dia 31/12/2021.

Assinatura do contrato: 05/10/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 129/2021
PROCESSO: Nº 16/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Limpeza Urbana (Simões), para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: HIAGO DA CRUZ VIANA - CPF: 440.199.088-93.

Valor total: R$ 4.012,58

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 524 – Valor R$ 118.411,20;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 61 (sessenta e um) dias, com data de início em 05/10/2021, e término previsto para o dia 31/12/2021.

Assinatura do contrato: 05/10/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 130/2021
PROCESSO: Nº 16/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Limpeza Urbana (Simões), para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: RODRIGO MORENO DE OLIVEIRA - CPF: 423.818.178-67.

Valor total: R$ 4.012,58

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 524 – Valor R$ 118.411,20;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 61 (sessenta e um) dias, com data de início em 05/10/2021, e término previsto para o dia 31/12/2021.

Assinatura do contrato: 05/10/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no artigo 24, X da Lei n. 8.666/93 e Lei Complementar nº 3.768/2021 - TFMCS, cujo objeto é a aquisição de imóveis para implantação do Núcleo de Atendimento Multidisciplinar da Rede Municipal de Ensino, situados na Avenida Piza Sobrinho, 687 (Prédio Residencial) e na Rua Nelson Fernandes (Terreno), matriculados no Registro de Imóveis e Anexos de Cafelândia sob os nº 6.314 e nº 6.313, respectivamente, tendo como COMPROMISSÁRIA VENDEDORA a Sra. Elyette Merendi Costa, inscrita no CPF/MF sob nº 004.812.458-39, pelo valor de R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

Cafelândia/SP, 05 de outubro de 2.021.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pedro Theodoro, 143 – Cafelândia – SP – CEP: 16500-013
Fone: (14) 3554-4580

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2021

Ana Lúcia Garcia Parro, RG 42.408.712-1, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 para os cargos de **Inspetor** e **Pajem** para, no prazo de dois dias, apresentar os documentos admissionais da relação anexa na Secretaria Municipal da Educação.

INSPETOR:

CLASSIF.	CANDIDATO
5º	CAROLINE SILVA BONIFÁCIO
6º	MICHELLE DA SILVA LEITE

PAJEM:

CLASSIF.	CANDIDATO
13º	KEITH TEREZA APARECIDA PANHAN
14º	CAMILA ALONSO FERNANDES

Cafelândia (SP), 06 de outubro de 2021

Ana Lúcia Garcia Parro
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – (14) 3556-8000

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (XEROX)
- CPF (XEROX)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (XEROX)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (XEROX)
- TÍTULO DE ELEITOR (XEROX)
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (XEROX)
- RESERVISTA (XEROX)
- CARTEIRA DE TRABALHO (ORIGINAL)
- CARTEIRA DE TRABALHO (XEROX DA PÁGINA DA FOTO E DO VERSO DA FOTO)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (OPCIONAL)
- CARTÃO PIS/PASEP (XEROX)
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (CPFL, TELEFONE, ETC) (XEROX)
- COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE – BRADESCO
- CARTÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA E RH (XEROX) (OPCIONAL)
- HISTÓRICO ESCOLAR (XEROX)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (ORIGINAL)
- 01 FOTO 3X4 RECENTE
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IRPF OU RECADASTRAMENTO DO CPF
- EXAME ADMISSIONAL
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FORNECE)
- DECLARAÇÃO DE CARGO PÚBLICO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FORNECE)

OBS.: OS DOCUMENTOS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE APRESENTADOS EM SUA TOTALIDADE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia - SAAEC

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 14/2.021.
PROCESSO: Nº 10/2.021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2.021.
EDITAL Nº 08/2021.

OBJETO: Aquisição de Reservatório Metálico confeccionado em chapa de aço carbono para armazenamento de água potável.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA - SAAEC, CNPJ: 20.903.427/0001-07.

Contratada: A. A. VERONA & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.077.077/0001-09.

Valor Global: R$ 31.522,00 (Trinta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais).

Dotação Orçamentária: Manutenção da Unidade do Depto de Expansão, Operação e Manutenção - 17.512.0300.2084.0000 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Prazo Vigência: 08 (oito) meses.

Assinatura: 04/10/2021 - OSVALDO SANCHES JUNIOR – Diretor Superintendente do SAAEC.

Homologação / Adjudicação

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAFELANDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
Processo Administrativo Nº 10/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: BRUNO CANDIDO LOPES
Data de Publicação: 31/08/2021 15:05:42

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/10/2021 10:39:29
RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA COLUNA CHEIA 25.000 LITROS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: reservatório
Descrição: RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA COLUNA CHEIA 25.000 LITROS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 31.522,00 **Valor Total:** 31.522,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.A. VERONA & CIA LTDA	091	07.077.077/0001-09	31.522,00	31.522,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: OSVALDO SANCHES JÚNIOR

Gerado em: 04/10/2021 10:39:30